DECRETO Nº 3.124 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a seguinte dotação orçamentária:-

Órgão 02	CHEFIA DE GABINETE
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
3.2.3.1.00.0000-012	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02	CHEFIA DE GABINETE
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.3.00.0000-116	Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

DECRETO Nº 3.124 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de Novembro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente